PROCESSO Nº 1046/18

PROTOCOLO Nº 14.984.212-8 DATA: 20/12/17

PARECER CEE/CES Nº 62/18 APROVADO EM 06/11/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, da Unioeste, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.

RELATOR: JOÃO CARLOS GOMES

EMENTA: *Reconhecimento. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Parecer favorável com recomendações.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 943/18 (fl. 357) e Informação Técnica nº 116/18-CES/Seti (fls. 354 a 356), ambos de 30/10/18, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou o reconhecimento do curso de graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, mediante ofício nº 734/17-GRE/Unioeste, de 20/12/17 (fls. 03 e 04).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

O curso de graduação em Medicina - Bacharelado foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 3.320/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/11.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), com sede no município de Cascavel, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 7.694 (sete mil, seiscentas e noventa e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 06 (seis) e máximo de 10 (dez) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso atualizada, folhas 39 a 42, bem como descreveu os objetivos do curso e o Perfil Profissional do Egresso, às folhas 24 a 26.

O curso tem como coordenador o professor Roberto Shigueyasu Yamada, graduado em Medicina (1984), especialista na área de Urologia (1988) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Desenvolvimento Regional (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Pato Branco (UTFPR-PB), que possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). (fl. 10)

O quadro de docentes é constituído por 42 (quarenta e dois) professores, sendo 12 (doze) doutores, 08 (oito) mestres e 22 (vinte e dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) , 12 (doze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24/28 horas) e 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-12/09) horas). Do total de docentes, 21 (vinte e um) são contratados em Regime Especial (CRES[1]). (fls. 12 e 13)

1 Cres: Contrato em Regime Especial.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes, à folha 11.

2.n.	Relação de alunado					
Relação candidatos/vaga no vestibular				Relação formandos/ ingressantes		
Ano (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos no vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga*	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2017	2363	20	118,15	38		
2016	2021	20	101,05	39		
2015	1322	20	66,10	37		
2014	948	20	47,40	38		
2013						

*Desde o ano 2014 a Unioeste disponibiliza 50% de suas vagas no sistema SISU - Sistema de Seleção Unificada e 50% em vestibular próprio. Assim, o cálculo da relação candidato/vaga do vestibular considera a oferta de 20 vagas, sendo as outras 20 vagas preenchidas pelo SISU.

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, pela Resolução Seti nº 70/18, de 22/08/18 (fl. 167), com fundamento nos artigos 45 a 48, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR. A Comissão foi composta por Ricardo Zanetti Gomes, Doutor em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Professor e Coordenador do curso de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), como avaliador para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Coordenador de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão de Avaliação Externa procedeu à verificação *in loco* em 28 e 29/08/18, elaborou e anexou relatório, às folhas 168 a 347, registrando as sugestões e recomendações referentes a cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial e Dimensão 3 – Infraestrutura (fls. 340 a 342), bem como emitiu Conceito Final do curso (fl. 343), conforme transcrevemos:

> (…)
> **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**
> **Forças/Potencialidades**: O PPC está implantado junto ao curso *(sic)* e fortemente inserido e compreendido na comunidade acadêmica, assim como nos locais de estágio conveniado, sendo evidente a interface entre academia e comunidade externa.
> **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria**: Penso que as metodologias ativas, apesar de presentes no PPC e de conhecimento dos atores do curso devem ser melhor discutidas e implantadas, principalmente no critério aferição de conhecimento das habilidades práticas no internato.

Sugestões/Recomendações
Sugiro cursos de metodologias ativas e a implantação das provas de habilidades práticas no internato como OSCE[2] e Mini ciex[3].
Implantação dos programas de residência médica.
Conceito Final da Dimensão 1: 4,46875

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial
Forças/Potencialidades: O corpo docente está inserido com atividades de ensino, pesquisa e extensão na comunidade estando inserido nos locais de ensino prático (estágios), sendo os médicos bastante familiarizados e com larga experiência profissional.
O mestrado *stricto sensu* implantado na instituição garante a oportunidade de formação docente.
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:
Necessidade de mais profissionais médicos com formação *stricto sensu*.
Sugestões/Recomendações
Fomentar a formação *stricto sensu* entre os docentes médicos.
Conceito Final da Dimensão 2: 3,888889

Dimensão 3 – Infraestrutura
Forças/Potencialidades: O Centro de Saúde da Unioeste/Francisco Beltrão é extremamente bem estruturado com obras concluídas e obras em fase de conclusão, laboratórios estruturados arquitetonicamente.
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:
É necessário a transformação dos hospitais conveniados em hospitais escolas, assim como a implantação do sistema de exaustão no laboratório de anatomia.
Sugestões/Recomendações
Incrementar os laboratórios de habilidades e simulação assim como a biblioteca do Centro de Saúde.
Conceito Final da Dimensão 3: 4,03125

(…)
Relatório e Conceito Final de Curso

(…)
Tendo sido encontrados aspectos positivos e fragilidades, a saber: na dimensão Organização Didático-Pedagógica, as forças e potencialidades são que o PPC está implantado junto ao curso *(sic)* e fortemente inserido e compreendido na comunidade acadêmica, assim como nos locais de estágio conveniado, sendo evidente a interface entre acadêmicos e comunidade externa e como fragilidades: as metodologias ativas, apesar de presentes no PPC e de conhecimento dos atores do curso, deve ser melhor discutida e implantada, principalmente no critério aferição de conhecimentos das habilidades práticas no internato. Na dimensão Corpo Docente e Tutorial, as forças e potencialidades são o corpo docente que está inserido com atividades de ensino, pesquisa e extensão na comunidade, estando inserido nos locais de ensino prático (estágios), sendo os médicos bastante familiarizados com as rotinas institucionais e com larga experiência profissional.

2 Osce: Exame clínico objetivo estruturado por estações.

3 Mini ciex: Consiste numa escala de classificação desenvolvida pelo American Board of Internal Medicine (ABIM), na década de 90, que procura avaliar seis competências clínicas nucleares. Originalmente foi concebida para a avaliação de internos, tendo, contudo, sido alargado o seu uso aos alunos de estudos pré-graduados. Disponível em: https://www.uc.pt/fmuc/gabineteeducacaomedica/fichaspedagogicas/Essencias_n17_Mini-CEX. Acesso em 31/10/18.

> O mestrado *stricto sensu* está implantado na instituição e garante oportunidade de formação docente. As fragilidades são a necessidade de mais profissionais médicos com formação *stricto sensu*. Na Dimensão de Infraestrutura as forças e potencialidades são o centro de saúde da Unioeste/Francisco Beltrão que é extremamente bem estruturado com obras concluídas e obras em fase de conclusão, laboratórios estruturados arquitetonicamente e como fragilidades: a necessidade da transformação dos hospitais conveniados em hospitais escolas, assim como implantação do sistema de exaustão no laboratório de anatomia. Sugiro que sejam realizados cursos de metodologias ativas e a implantação das provas de habilidades práticas no internato, como OSCE e Mini ciex, assim como a implantação dos programas de residência médica. Na Dimensão Corpo Docente, sugiro a formação *stricto sensu* entre os docentes médicos. Na Dimensão Infraestrutura, os laboratórios de habilidades e simulação assim como a biblioteca do centro de saúde devem ser melhor equipados.
> Sendo assim, entendo que as Dimensões Infraestrutura e Organização Didático-pedagógica tem conceito muito bom e a Dimensão Corpo Docente conceito bom, tendo como conceito final do curso para fins de reconhecimento o valor 4,16.
> O perfil do curso está de acordo com as diretrizes nacionais do curso de medicina (…) sendo o conceito final do curso muito bom.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), por meio do Ofício nº 016/18-Prograd/Unioeste, de 29/10/18 (fl. 348), encaminhou o Memorando nº 242/18-DG, de 18/10/18, da Direção Geral do *campus* de Francisco Beltrão, o Memorando nº 163/18-CCS, de 16/10/18, da Direção do Centro de Ciências da Saúde e o Memorando nº 076/18-CM, de 11/10/18, da Coordenação do curso de graduação em Medicina (*campus* de Francisco Beltrão), às folhas 350 a 353, contendo a manifestação institucional quanto às considerações da Comissão de Avaliação Externa.

Nos dois primeiros memorandos citados acima, o Diretor Geral do c*ampus* de Francisco Beltrão e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, informaram que tomaram ciência do relatório da Comissão de Avaliação Externa e que serão tomadas as devidas providências para que todas as sugestões feitas pelo avaliador do curso sejam atendidas integralmente.

No Memorando nº 076/18-CM, de 11/10/18 (fls. 352 e 353), constou detalhadamente a manifestação institucional, nos seguintes termos:

> Foi apresentado na reunião ordinária do Colegiado, no dia 09 de outubro de 2018, como comunicações, o relatório final da avaliação do curso de Medicina, avaliação essa que foi realizada entre os dias 28 e 29 de agosto de 2018 pelo avaliador nomeado pela SETI, Ricardo Zanetti. Após discussão sobre as estratégias para melhoria das fragilidades encontradas durante a avaliação foi decidido por: 1. Encaminhar ao NAPED[4], que convoque uma reunião extraordinária para viabilizar o mais breve possível

4 Naped: Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Discente.

> cursos de metodologias ativas e a implantação das provas de habilidades práticas no internato como OSCE e Mini ciex. Quanto à implantação dos programas de residência médica, no momento da visita estávamos em processo de postagem no sistema, cujo prazo era final de agosto (mesmo mês que ocorreu a avaliação). Hoje aguardamos a visita do avaliador do CNRM[5] para aprovação da nossa residência em Cirurgia Geral, para o ano de 2019; bem como o apoio pedagógico e institucional da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para a residência em Saúde da família e comunidade. 2. Continuar a fomentar a formação *strictu sensu* entre os docentes médicos, e isso já está sendo feito por meio do edital do mestrado, lançado recentemente, pelo qual os nossos docentes têm prioridade em 10% das vagas do mestrado de Medicina do Centro de Ciências da Saúde – *campus* Francisco Beltrão. Nas duas turmas anteriores do mestrado já contamos com nossos docentes. 3. Continuidade na solicitação de transformação do Hospital do Sudoeste do Paraná (HRSS) em Hospital Escola e incentivar a transformação dos hospitais conveniados em Hospitais Escolas. 4. Implantação do sistema de exaustão no laboratório de anatomia. 5. Com a finalização da construção das salas de aulas, biblioteca, setor administrativo e auditório, obra esta que já está em finalização, serão implementadas, no próximo ano, as sugestões de incrementar os laboratórios de habilidades e simulação, no prédio de laboratório, pois as salas de aulas ocupadas neste espaço serão transferidas para a nova construção liberando definitivamente o espaço do laboratório de habilidades e simulação, assim como a biblioteca do Centro de Ciências da Saúde, que estará em seu novo e amplo local. Portanto, todas as sugestões foram pertinentes e para o cumprimento delas, medidas estão sendo tomadas imediatamente, para com isso melhorar o conceito do curso de muito bom para excelente.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste quanto às recomendações da Comissão de Avaliação Externa demonstram o compromisso da instituição no sentido do aperfeiçoamento do curso.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente e parcialmente à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental.

5 (CNRM): Comissão Nacional de Residência Médica.

PROCESSO Nº 1046/18

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), com sede no município de Cascavel, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação do referido Decreto Estadual, com fundamento no artigo 44, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 7.694 (sete mil, seiscentas e noventa e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 06 (seis) e máximo de 10 (dez) anos.

Este relator recomenda que a universidade tome providências junto à mantenedora para que o Hospital Regional do Sudoeste seja transformado em Hospital Universitário da Unioeste, *campus* de Francisco Beltrão.

Recomenda-se à instituição que atenda às sugestões/recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

João Carlos Gomes
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES